

	Auxílios e etc	Serviços	Espécies	Pagar	Processo		
130			300.000,00		300.000,00 23002168		
					300.000,00		
ÓRGÃO							
UNIDADE CONTÁBIL 06900							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			22.600,00	53.000,00		75.600,00	23002168
						75.600,00	
ÓRGÃO							
UNIDADE CONTÁBIL 06931							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
105				750.000,00		750.000,00	23002168
						750.000,00	
						2.276.600,00	

82234/2023

PORTARIA SEFA/DG Nº 69/2023

Constituir a Comissão de Recebimento do objeto do Contrato nº 0729/2023-SEFA, celebrado com a Positivo Tecnologia S/A

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto firmado no Contrato nº 0729/2023-SEFA, nos termos do art. 179 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, designando para compor tal comissão os servidores: **Eduardo Pigozzi Cabral**, RG 14.756.426-0/PR; **Fábio Dal Lago**, RG 5.314.970-7/PR; **Ivan Ribeiro**, RG 10.417.237-7/PR; e **Tércio Rhodes Magalhães Silva**, RG 13.932.470-6/PR.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 02 de agosto de 2023.

MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

82209/2023

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços****RESOLUÇÃO Nº 018, de 31 de julho de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do parágrafo único do art. 90, da Constituição do Estado do Paraná e pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto 400, de 06 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor-Geral **CHRISTIANO SOUTO PUPPI**, RG nº 8.983.987-4 SSP/PR, para responder como Secretário de Estado desta Pasta, no período de 02 a 11 de agosto 2023, durante a ausência do titular, por participar de Missão Internacional Seoul Design, na Coreia do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua

publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

RICARDO BARROS

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

82189/2023

JUCEPAR**PORTARIA JCP Nº 106/2023**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, portador do RG 56.349.770-1 – SSP/SP, expedida em 30/05/2023, inscrito no CPF/MF sob nº 053.116.847-63, residente e domiciliado em São Paulo - SP, tradutor e intérprete AD HOC do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 23/456746-5, pertencentes a Sra. **TATIANA SAMPAIO DE ALMEIDA**.

Publique-se.

Curitiba, 02 de agosto de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

82154/2023

**Secretaria de Infraestrutura e
Logística****DER****PORTARIA Nº 218/2023-DER**

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

Designar nos termos da Lei nº 20.656 de 03 de agosto de 2021, as servidores **Marli Vidal Teixeira** - RG: 5.476.867-2, **Marileia Moraes** - RG: 8.104.604-2 e **Dirlene Heringer de Carvalho da Silva** - RG: 6.967.199-3, para que, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos referentes a denúncia nº 33074/2023 constante no protocolo nº 20.280.578-7.

Curitiba, 26 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

82059/2023